



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº 01/2026

Processo nº 23107.000688/2026-82

OBJETO: Edital **Auxílio Emergencial -08ª chamada**

RESULTADO PRELIMINAR VIII

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Preliminar da 08ª Chamada do presente Edital, conforme Anexo I.

Os estudantes indeferidos poderão interpor recurso contra o resultado no **período de 15 à 16 de julho de 2026** na plataforma de inscrições da Proaes https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/. Devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo.

O Auxílio Emergencial poderá ser solicitado em até no máximo 90 dias à ocorrência do evento adverso conforme item 2.2.2 do Edital 01/2026.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail coaps.dae@ufac.br.

O Resultado Final será publicado em **17 de Julho de 2026** no endereço eletrônico [Edital nº 01/2026-Proaes -Seleção do Programa de Auxílio Emergencial \(E-01/26\). — Portal de Editais](#).

ANEXO I

Nome	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Rayline Fernandes de Oliveira	20230230054	Engenharia Civil	Campus Rio Branco	Indeferida
Ystella da Rocha Portugal	20260110043	Engenharia Agrônômica	Campus Rio Branco	Indeferida
Gustavo da Silva Ferreira	20240070024	Bacharelado em Ciências Contábeis	Campus Rio Branco	Indeferida
Geovana Silva de Oliveira	20230220052	Geografia	Campus Rio Branco	Indeferida
Amanda Meneses de Castro	20251740023	Engenharia Agrônômica	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida
Ana Gabriely Silva Leite	20260170021	Pedagogia	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida
Daniel da Silva de Menezes	20230850030	Engenharia Florestal	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida

Rio Branco- AC, 13 de julho de 2026.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva**, **Pró-Reitor**, em 13/07/2026, às 15:27, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2145019** e o código CRC **789A7364**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.000688/2026-82

SEI nº 2145019